



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0599/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Fausto José de Sousa</b> Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU <b>- Diomar Mota Santos</b> Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS <b>- Sidiney Thomaz Neto</b> Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC <b>- Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP <b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU <b>- Janete G. Kochinski de França</b> Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC <b>- Ana Paula de Andrade Marques</b> Coordenadoria de Trânsito - Coordenadoria de Habitação <b>- Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas <b>- Walid Aidamus Rasslan</b> Controladoria Interna do Município <b>- Nelson Correia Mendes</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1  
 LICITAÇÃO.....1

### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020  
 CARTA CONVITE Nº 012/2020  
 AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 005/2020 de 06/01/2020, composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto Oliveira Costa, Sandra Inis Pierette, e Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite nº 012/2020-Processo Administrativo nº 043/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças a serem utilizadas em reposição na manutenção de diversas máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 21 de Maio de 2020, os membros da Comissão Permanente de Licitação, declaram vencedora do certame por apresentar proposta mais vantajosa a empresa DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA, com o valor total de R\$ 163.728,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais).

Glória de Dourados - MS, 21 de Maio de 2020.  
 Paulo Roberto Oliveira Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 043/2020, referente à Carta Convite nº 012/2020, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 25 de Maio de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020

##### RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDO: LIDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI – ME CNPJ Nº 36.646.042/0001.41**

**OBJETO:** Aquisição de massa asfáltica, tipo concreto betuminoso usinado a quente para aplicação na recuperação de ruas e avenidas da cidade de Glória de Dourados.

**VALOR:** O valor da despesa será de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.09	GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.09.15.451	Infra Estrutura Urbana
02.09.451.0009	Expansão da Estrutura Urbana
02.09.451.0009.2015	Manutenção/Conservação de Vias Publicas
3.3.90.30.00	Material de Consumo (FICHA 761)

**DETERMINO** a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 25 de Maio de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020  
 RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, Medida Provisória nº 961/2020, e, RATIFICO a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDO: INEZ APARECIDA MARTINS - ME CNPJ Nº 17.736.817/0001-25**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços em instalação e manutenção em ar condicionado instalados em diversos setores desta Prefeitura Municipal..

**VALOR:** O valor da despesa será de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	GERENCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.2006	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Gestão Pública
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica)
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.004.122.0003.2016	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica)
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Ativ. aa Gerencia Educação
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica)

02.06	GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.06.008.244.0019.2068	Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica)

02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2027	Manutenção das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica)

**DETERMINO** a contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais. Glória de Dourados-MS, 27 de Maio de 2020.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020**  
**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**  
**CONTRATADA: Inez Aparecida Martins - ME**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços em instalação e manutenção em ar condicionado instalados em diversos setores desta Prefeitura Municipal, e, de acordo com Processo Administrativo nº 048/2020.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:** R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	GERENCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.2006	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Gestão Pública
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica)
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.004.122.0003.2016	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica)
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Ativ. aa Gerencia Educação
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica)

02.06	GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.06.008.244.0019.2068	Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica)

02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2027	Manutenção das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 27 de Maio de 2020

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Antonio Carlos Rodrigues – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2019**

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**  
**CONTRATADA: Construfatima Construtora Ltda - ME**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº 095/2019, Dispensa nº 030/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 089/2019, passam a vigorar nas redações que seguem:

**CLAUSULA QUARTA – O PRAZO**

O prazo de vigência do presente Contrato passará de 30/04/2020 para 30/08/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 089/2019, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados -MS, 30 de Abril de 2020.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Renan Aiala de Brito – Representante da Empresa

